

PORTARIA Nº 16/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a <u>FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA</u>, Diretor de Finanças da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, no dia 21/10/2024 para comparecer ao ITEP/RN para pegar as cédulas de identidade emitidas na Câmara.
- **Art. 2º** Serão atribuídas 01 (uma) diária para o solicitante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- **Art. 3º** Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a restruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
 - **Art.** 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 17 de Outubro de 2024.

Veridiana Ferreira Sarmento
Presidente da CMTA